



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 796/GR/UFGS/2020

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 629/GR/UFGS/2020 -
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE
MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 629/GR/UFGS/2020 - Processo Seletivo de Candidatos à vaga para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências - PPGEC, para ingresso em 2021/1, em ordem de classificação.

1 DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

I - Linha de Pesquisa 1: Políticas Educacionais e Currículo

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
01	Ana Paula Hendges	9,24
02	Tanise Caroline Dias	9,11
03	Ilse Maria Dahmer Schardong	8,44
04	Carolina Farias da Costa	8,36
05	Marcelo Carvalho Antunes*	8,03
06	Elisângela Chitolina Beyer*	8,03
07	Jéssica Nilles	7,84
Suplente	Rodrigo Pedrolo	7,34
Suplente	Tatiane Daiane Muzialowski	7,16
Suplente	Rubiana Kronbauer	7,02

* Conforme item 4.3.3.1 do EDITAL Nº 629/GR/UFGS/2020 - LEI NO 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003/10/2003.

II - Linha de Pesquisa 2: Formação de Professores e Práticas Pedagógicas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
01	Jonatan Josias Zismann	9,50
02	Esttefani Duarte Brum	8,87
03	Karen Regina Michelin	8,46
04	Andressa Vargas de Souza	8,22
05	Morgana Welke	8,18
06	Eloisa da Silva Pauletti	8,09
07	Cátia Carina Kitzmann	8,04
08	Angelita Lopes Dahmer	7,99
Suplente	Carlos Alberto Soares dos Santos Filho	7,93
Suplente	Vanda Thomas Preussler	7,91
Suplente	Luciano Gonçalves Soares	7,81
Suplente	Lais Gottardo	7,80
Suplente	Marisia Zineidi Hoffmann	7,62
Suplente	Gabriela Bueno da Cruz	7,51
Suplente	Laura Benevides Roland	7,39
Suplente	Lisandra Sandini Beutler	7,17
Suplente	Gisele Scremin	7,06
Suplente	Danieli Estefani Müller	7,01

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~2.1 O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula presencial junto à Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, sala 1-2-16 do Seminário, Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS, no período de **22 e 23 de março de 2021, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h.**~~

~~2.1.1 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.~~

~~2.2 A matrícula deverá ser realizada em Requerimento próprio, disponível na Secretaria do Programa, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos cópia simples acompanhada do original:~~

~~I - Documento de identidade com foto (RG) e do CPF;~~

~~II - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração equivalente original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;~~

~~III - Histórico Escolar da Graduação;~~

~~IV - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;~~

~~V - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.~~

~~2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.~~

~~2.1 O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula exclusivamente pelo endereço de e-mail sec.ppgec@uffs.edu.br, no período de 22 a 23 de março de 2021, das 8h até às 16h30min.~~

~~2.2 O candidato deverá encaminhar cópia digital, obrigatoriamente com todas as páginas em frente e verso (quando houver anotação no verso), legível e em PDF, dos seguintes documentos:~~

~~I - Formulário de matrícula, disponível em www.uffs.edu.br, no endereço da Pós-Graduação / Stricto Sensu / Mestrado em Ensino de Ciências / Formulários / Ficha Cadastral para Matrícula na Pós-Graduação.~~

~~II - Documento de identidade com foto (RG) e do CPF, (não necessário caso o RG contenha o número);~~

~~III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;~~

~~IV - Histórico Escolar da Graduação;~~

~~V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site:www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;~~

~~VI - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.~~

~~2.3 O limite de tamanho dos arquivos enviados não poderá exceder o total de 10 Mb. O PPGE não se responsabiliza por matrícula não efetuada por excederem o limite de tamanho de arquivo.~~

~~2.4 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.~~

~~2.5 Após encerrado o período de matrícula, informado no item 2.1 deste Edital, se houver vagas disponíveis, os suplentes serão chamados gradativamente conforme a ordem de classificação.~~

~~2.6 Após passado o período de pandemia em razão da Covid-19, todos os discentes matriculados terão trinta dias para apresentar a secretaria do PPGE, a documentação original a fim de que possam ser conferidos e autenticados.~~

~~2.7 O candidato, ao enviar o formulário de matrícula, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.~~

~~2.8 As aulas, orientações, reuniões e demais atividades do PPGE serão realizadas, excepcionalmente, de modo remoto durante a suspensão de atividades presenciais decorrente da pandemia de Covid-19, podendo, quando autorizado, ser retomadas de modo presencial no seguinte endereço: Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS. (NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 223/GR/UFGS/2021)~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor